



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Caxias do Sul

**EDITAL Nº25 / 2014, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

**ABERTURA DE PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA E INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA PARA OS CURSOS SUPERIORES DO IFRS – CÂMPUS CAXIAS DO SUL**

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no DOU em 06/07/2011; torna público as normas para transferência e ingresso de portador de diploma de cursos de graduação, para o segundo semestre letivo de 2014.

**1. DAS NORMAS GERAIS**

1.1 – A seleção visa classificar candidatos para preenchimento de vagas nos cursos de graduação do Câmpus Caxias do Sul, abertas em virtude de interrupções, cancelamentos de matrícula e/ou não preenchimento de vagas por processo seletivo.

1.2 – Podem requerer as vagas alunos de cursos de graduação regularmente matriculados (que possuam vínculo com matrícula ativa ou trancada) em qualquer Instituição de Ensino Superior (IES) e portadores de diploma de curso de graduação.

1.3 – Os cursos e as vagas disponíveis são os seguintes:

| <b>Curso</b>                         | <b>Turno</b> | <b>Duração</b> | <b>Vagas</b> |
|--------------------------------------|--------------|----------------|--------------|
| Licenciatura em Matemática           | Manhã        | 4 anos         | 4            |
| Tecnologia em Processos Metalúrgicos | Tarde        | 4 anos         | 8            |

1.4 – O cronograma do processo seletivo está assim definido:

|                    |   |
|--------------------|---|
| 28/05 a 09/06/2014 | Período de inscrições   |
| 11/06/2014         | Divulgação da lista de inscrições homologadas   |
| 12/06/2014         | Interposição de recursos da homologação das inscrições  |
| 17/06/2014         | Divulgação da lista definitiva de inscrições homologadas  |
| 23/06/2014         | Divulgação da lista dos candidatos convocados para sorteio público (acontecerá se houver empate na classificação) |
| 26/06/2014         | Sorteio público – às 16h (em caso de empate na classificação)   |
| 27/06/2014         | Divulgação dos resultados finais (lista dos classificados)  |
| 30/06/2014         | Interposição de recursos relativos aos resultados finais  |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Caxias do Sul

|                 |  |
|-----------------|--|
| 02/07/2014      | Divulgação da lista definitiva com os resultados finais            |
| 07 e 08/07/2014 | Matrícula dos candidatos classificados em primeira chamada         |
| 10/07/2014      | Divulgação da lista de candidatos classificados em segunda chamada |
| 15/07/2014      | Matrícula dos candidatos classificados em segunda chamada          |

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições serão realizadas mediante entrega do Formulário de Inscrição (Anexo II) completamente preenchido, acompanhado dos documentos relacionados no item 2.4.

2.2 – No Formulário de Inscrição o candidato deverá preencher seus dados pessoais e indicar a opção de curso.

2.3 – O Formulário de Inscrição e a documentação devem ser entregues diretamente na Coordenadoria de Registros Escolares do Câmpus Caxias do Sul, mediante registro de protocolo, nos prazos previstos no cronograma, nos seguintes horários:

| <b>Datas</b>          | <b>Horários de Atendimento para Inscrições</b>   |
|-----------------------|--|
| 28/05 a<br>09/06/2014 | De segunda a sexta-feira<br>Manhã: 8h30 às 11h30<br>Tarde: 14h às 17h<br>Noite: 19h às 21h |

No seguinte endereço:

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Caxias do Sul – Comissão Local de Processo Seletivo  
Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 - Bairro Nossa Senhora de Fátima  
Caxias do Sul/RS – CEP: 95043-700**

2.4 – Os candidatos devem entregar os seguintes documentos:

2.4.1 – Para candidatos aos cursos de graduação:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Caxias do Sul

- a) Original e cópia ou cópia autenticada do Histórico Escolar parcial atualizado, contendo notas, unidades de créditos e respectivas cargas horárias das disciplinas cursadas e descrição do sistema de avaliação de aprendizagem adotado;
- b) matriz curricular do curso;
- c) declaração, emitida pela instituição de origem, de que o aluno possui vínculo com matrícula ativa ou trancada;
- d) comprovante de autorização e de reconhecimento do curso;

2.4.2 – Para candidatos aos cursos de graduação portadores de diploma de ensino superior:

- a) Original e cópia ou cópia autenticada do Histórico Escolar atualizado, contendo notas, unidades de créditos e respectivas cargas horárias das disciplinas cursadas e descrição do sistema de avaliação de aprendizagem adotado;
- b) matriz curricular do curso;
- c) fotocópia e original do respectivo diploma, registrado;
- d) comprovante de autorização e de reconhecimento do curso (quando não constar no diploma).

2.5 – A Instituição poderá solicitar aos candidatos devidamente inscritos documentos adicionais aos mencionados no item 2.4., para comprovação de fatos necessária à classificação dos candidatos.

2.6 – Os candidatos às vagas por transferência submetem-se às seguintes condições:

- a) Concordar com as normas didático-pedagógicas do Câmpus ao qual concorre à vaga;
- b) Não estar matriculado no primeiro semestre do curso;
- c) Não estar matriculado no último semestre do curso (no caso de cursos com mais de 1.600 horas).

2.7 – Não será aceita transferência de alunos com pendência ou sujeitos à recuperação, em cumprimento de medidas disciplinares ou quando não for possível efetuar a adaptação curricular necessária.

2.8 – Não serão considerados pedidos de inscrição que desobedeçam às normas estabelecidas neste Edital.

2.9 – Efetuada a inscrição, não será atendido qualquer pedido de alteração.

2.10 – A inscrição no processo de preenchimento de vagas disponíveis implica o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Caxias do Sul

### **3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

3.1 – Se a quantidade de candidatos inscritos for superior à quantidade de vagas em determinado curso, o preenchimento far-se-á pela seguinte ordem de prioridade e considerando o estabelecido no Anexo I:

- a) aluno oriundo de outros Câmpus do IFRS;
- b) aluno oriundo de instituições públicas;
- c) aluno oriundo de outras instituições.

3.1.1 – Se os critérios de prioridade elencados no item 3.1 não forem suficientes para definição da ordem de preenchimento das vagas, realizar-se-á sorteio público para o desempate, no dia 26/06/2014, às 16 horas, no Departamento de Ensino do Câmpus Caxias do Sul. A relação de candidatos convocados para o sorteio será divulgada nos murais da Instituição e no seguinte endereço eletrônico:  
<<http://www.caxias.ifrs.edu.br/>>

3.1.2 – Para efeito do disposto no item 3.1, serão considerados cursos da mesma área os relacionados no Anexo I.

3.1.3 – Os candidatos classificados até o número de vagas disponíveis serão convocados para matrícula até o preenchimento do número de vagas ofertadas.

3.2 Caso não sejam ocupadas todas as vagas por transferência, as que estiverem disponíveis serão preenchidas por candidatos portadores de diploma; o preenchimento far-se-á pela seguinte ordem de prioridades e considerando o estabelecido no Anexo I:

- a) aluno oriundo de instituições públicas portador de diploma;
- b) aluno oriundo de outras instituições portador de diploma;

3.2.1 – Se os critérios de prioridade elencados no item 3.2 não forem suficientes para definição da ordem de preenchimento das vagas, realizar-se-á sorteio público para o desempate, no dia 26/06/2014, às 16 horas, no Departamento de Ensino do Câmpus Caxias do Sul. A relação de candidatos convocados para o sorteio será divulgada nos murais da Instituição e no seguinte endereço eletrônico:  
<<http://www.caxias.ifrs.edu.br/>>

3.2.2 – Para efeito do disposto no item 3.2, serão considerados cursos da mesma área os relacionados no Anexo I.

3.2.3 – Os candidatos classificados até o número de vagas disponíveis serão convocados para matrícula até o preenchimento do número de vagas ofertadas.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Caxias do Sul

#### **4. DA MATRÍCULA**

4.1 – Os candidatos convocados para matrícula deverão comparecer à Coordenadoria de Registros Escolares do Câmpus Caxias do Sul, no período conforme cronograma, 07/07 e 08/07/2014, para efetivar sua matrícula munidos de:

- a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio – original e fotocópia;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento – original e fotocópia;
- c) Carteira de Identidade (com foto recente) – original e fotocópia;
- d) CPF – original e fotocópia;
- e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos) – original e fotocópia;
- f) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (candidatos maiores de 18 anos) – original e fotocópia;
- g) Uma foto 3x4 recente;
- h) Comprovante de endereço.
- i) Descrição de conteúdos, ementas e carga horária das disciplinas cursadas na Instituição de Ensino Superior de origem, autenticados pela instituição de origem (original e fotocópia).

4.1.1 – No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior será exigida declaração de equivalência de estudos realizados, conforme legislação vigente.

4.1.2 – No caso de mudança de nome é imprescindível a apresentação do respectivo documento (Certidão).

4.2 – O candidato que não comparecer para a matrícula na data fixada ou não apresentar toda a documentação exigida perderá a vaga.

4.3 – A matrícula pode ser realizada através de procuração simples (será exigida a apresentação do Documento de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).

4.4 – As vagas não preenchidas serão ocupadas pelos próximos candidatos classificados, através de sucessivas chamadas.

4.5 – Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados pelos pais ou responsáveis.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Caxias do Sul

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 – Todas as publicações relacionadas ao processo seletivo serão divulgadas através da Internet, no endereço eletrônico <<http://www.caxias.ifrs.edu.br/>>, e nos murais do Câmpus Caxias do Sul.

5.2 – Os candidatos classificados e matriculados nos cursos em questão ficam sujeitos as matrizes curriculares mais recentes, e as disciplinas ofertadas no semestre possíveis de serem cursadas, observando os pré-requisitos.

5.3 – Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral da Instituição.

Caxias do Sul, 27 de maio de 2014.

Tatiana Weber,  
Diretora-geral “Pro Tempore”  
Câmpus Caxias do Sul  
Portaria 484/2011.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Caxias do Sul

## **ANEXO I – CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO**

### **Curso de Graduação – Licenciatura em Matemática**

Transferência Externa

Terão prevalência à vaga, na seguinte ordem:

- I) Candidatos provenientes dos cursos de Licenciatura em Matemática e Bacharelado em Matemática;
- II) Candidatos provenientes de outras Licenciaturas;
- III) Candidatos provenientes dos demais cursos.

### **Curso de Graduação – Tecnologia em Processos Metalúrgicos**

Transferência Externa

A ocupação das vagas disponíveis obedecerá a prevalência indicada nos incisos I, II e III, nesta ordem, não havendo prevalência entre cursos listados no mesmo inciso:

- I) Candidatos provenientes dos cursos de Engenharia de Materiais, Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica, Engenharia Química, Tecnologia em Fabricação Mecânica, Tecnologia em Mecânica de Precisão, Tecnologia em Mecânica Industrial, Tecnologia em Processos Metalúrgicos;
- II) Candidatos provenientes de outras Engenharias, Tecnologias e cursos de Química, Física e Matemática;
- III) Candidatos provenientes dos demais cursos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Caxias do Sul

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 25/2014**

|  |            |   |                     |
|--|------------|---|---------------------|
| NOME:  |            | DATA DE NASCIMENTO:   |                     |
| SEXO<br>[ ] MASC. [ ] FEM.   | CPF:       | DOCUMENTO DE IDENTIDADE:  | ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: |
| ENDEREÇO:  |            | CEP:  |                     |
| BAIRRO:  | MUNICÍPIO: |   | UF:                 |
| FONE RES.:   | FONE COM.: | FONE CEL.:  |                     |
| E-MAIL:  |            |   |                     |
| CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO OU QUE É PORTADOR DE DIPLOMA:  |            |   |                     |
| INSTITUIÇÃO DE ORIGEM:   |            |   |                     |
| <b>CANDIDATO AO CURSO</b>  |            |   |                     |
| <input type="checkbox"/> LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (NOTURNO)<br><input type="checkbox"/> LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (MANHÃ)<br><input type="checkbox"/> TECNOLOGIA EM PROCESSOS METALÚRGICOS (TARDE)<br><input type="checkbox"/> TECNOLOGIA EM PROCESSOS METALÚRGICOS (NOTURNO) |            |   |                     |
| Caxias do Sul, ____ de _____ de _____  |            | <b>PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO</b>                                     |                     |
| _____<br><i>Assinatura do(a) aluno(a) ou responsável</i>   |            | PROTOCOLO Nº. _____ / ____ / ____ /20____<br><br>_____<br>(Servidor Responsável pelo Protocolo) |                     |

|                     |   |
|---------------------|---|
| <b>REQUERIMENTO</b> | PROTOCOLO Nº _____ / ____ / ____ /20____<br><br>_____<br>(Assinatura do Protocolista) |
|                     | NOME DO(A) ALUNO(A): _____ CURSO: _____   |





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Caxias do Sul

**ANEXO III – FORMULÁRIO PARA RECURSO - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 25/2014**

|  |  |
|--|--|
| NOME DO CANDIDATO:   |  |
| CANDIDATO AO CURSO<br><input type="checkbox"/> LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (NOTURNO)<br><input type="checkbox"/> LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (MANHÃ)<br><input type="checkbox"/> TECNOLOGIA EM PROCESSOS METALÚRGICOS (TARDE)<br><input type="checkbox"/> TECNOLOGIA EM PROCESSOS METALÚRGICOS (NOTURNO) |  |
| Formalize seu recurso com clareza, objetividade, concisão e fundamentação teórica.   |  |
| FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:  |  |
| FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO:   |  |
| Caxias do Sul, ___ de _____ de _____<br><br>_____<br><i>Assinatura do(a) aluno(a) ou responsável</i>   | <b>PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO</b><br><br>PROTOCOLO Nº: _____ / ____ / ____ /20____<br><br>_____<br>(Servidor Responsável pelo Protocolo) |

|                     |   |
|---------------------|---|
| <b>REQUERIMENTO</b> | PROTOCOLO Nº _____ / ____ / ____ /20____<br><br>_____<br>(Assinatura do Protocolista) |
|                     | NOME DO(A) ALUNO(A): _____ CURSO: _____   |